

ATA DA REUNIÃO Nº 040

1 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos, instituído
5 pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, nomeados pelo Decreto
6 Municipal nº 2.533, de 03 de julho de 2015, para realização de reunião ordinária do
7 referido comitê. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros: Jairo de
8 Freitas Cardoso, Agnes Marli Maier Scheer Miler, Eli de Melo Ramos, Cláudio Sebastião
9 Ferreira, Ana Caroline Leviski, Ivone Rodrigues da Costa e Rosana de Carvalho Masson.
10 Iniciando-se a reunião a membro do comitê Agnes efetuou a leitura da Carta ao Cliente,
11 documento este emitido pela empresa de consultoria Crédito e Mercado, sobre o novo
12 sistema de credenciamento das instituições financeiras junto aos Regimes Próprios de
13 Previdência. Na sequência, o membro Jairo apresentou as planilhas dos rendimentos
14 das aplicações do IPMCS, do ano de 2016, bem como efetuou a leitura do relatório
15 emitido pela empresa de Consultoria Crédito e Mercado e os prospectos dos fundos
16 oferecidos pelas instituições financeiras. Oportunamente, informou aos demais
17 membros que o nosso instituto obteve, no acumulado dos três meses deste ano, a
18 quantia de R\$ 2.344.618,08 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos
19 e dezoito reais e oito centavos) de rendimento das aplicações financeiras, o que significa
20 um resultado altamente positivo diante da crise econômica e política instalada no Brasil
21 atualmente. Os documentos foram analisados e discutidos e, na sequência, os membros
22 deste comitê decidiram, por unanimidade dos presentes, sugerir ao Conselho Curador
23 do IPMCS que os recursos provenientes do repasse mensal sejam aplicado no fundo
24 denominado Caixa FI IDKA IPCA 2, da Caixa Econômica Federal, por ser um tipo de fundo
25 mais conservador e por continuar sendo o que tem demonstrado maior rentabilidade;
26 se houver devolução do fundo FIDC Premiun, do Banco Petra, seja aplicado no fundo
27 denominado Caixa FI IRF-M1, da Caixa Econômica Federal. Nada mais tendo a tratar
28 encerrou-se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente
29 ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presente.

*Rosana Carvalho Masson, Ana Caroline Leviski, Ivone Rodrigues
Alves, Cláudio S. Ferreira, Agnes Marli Maier
Scheer Miler, Jairo de Freitas Cardoso
Eli de Melo Ramos*